



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

L E I Nº 1 845

- Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba BAFO DA ONÇA -

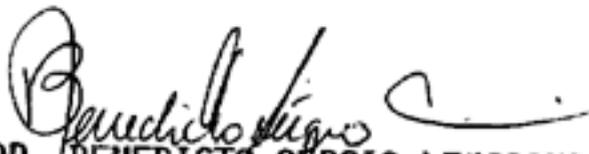
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA e eu, Benedicto Sérgio Lencioni, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAFO DA ONÇA, sediado no Município de Jacareí à rua Luiz Simon nº 191 e registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº 066 - Livro A-1, em 02 de fevereiro de 1 978.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 DE março DE 1 978


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
- PREFEITO MUNICIPAL -